



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP Nº187/2018

São Luís, 06 de fevereiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão do expediente e do atendimento ao público na 7ª Vara do Trabalho de São Luís nos dias 05 e 06/02/2018, ocasionada em razão dos alagamentos ocorridos no prédio do Fórum Astolfo Serra, onde funciona o 1º grau da Justiça do Trabalho no Maranhão;

CONSIDERANDO o esforço empreendido pela Presidência deste E. Tribunal no sentido de solucionar com a maior brevidade possível os danos causados, a fim de que a rotina de trabalho da 7ª Vara do Trabalho de São Luís fosse normalizada o quanto antes;

CONSIDERANDO o expediente proveniente da Diretoria do Fórum Astolfo Serra, datado de 06/02/2018, que atesta condições adequadas para o funcionamento da 7ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

Restabelecer, a partir do dia 07/02/2018, o expediente e o atendimento ao público apenas na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, observando-se para a contagem de prazos o disposto no art. 224 do CPC.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 06/02/2018 15:28:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5A7A14B053.1BBE143525.9E0A1716BE.962D916AA6